

504

CONTRATO n° 023/2026

REF: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, **MERCADINHO ECONOMICO ÁGUA FRIA-LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.606.702/0001-65, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 10, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **RENAN ARAUJO BARROS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará, nº 9991, Centro, Água Fria/Bahia, CEP 48.170.000, inscrito no CPF sob o nº 816.XXX.XXX-15 e portador do RG nº 11.XXX.XXX-77, doravante denominado **MUNICÍPIO** e do outro lado a empresa **MERCADINHO ECONOMICO ÁGUA FRIA-LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.585.636/0001-17, estabelecida na Avenida Antônio Sérgio Carneiro S/N, Bairro-Barra, Cidade Água Fria-BA CEP: 48.170-000(75) 98120-6538, neste ato representada pelo Sº **GILDALTO DOS SANTOS ESTRELA**, Brasileiro, Casado, maior, portador da carteira de identidade RG nº 02.XXX.XXX-69 SSP/BA, inscrito no CPF nº 284.XXX.XXX-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Fornecimento, na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 112/2025**, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ORGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA-BA**

1.2 Este Contrato guarda conformidade com o **Pregão Eletrônico 014/2025**, e seus Anexos, incluindo-se, ainda, à proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 112/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de execução e vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser objeto de prorrogação, mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 404.500,12 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos reais e doze centavos)**.

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, a efetiva prestação dos serviços e aceite final do **CONTRATANTE**.

3.3 A **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE** a Nota Fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Água Fria /BA.

3.4 Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou na prestação dos serviços, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

3.5 O pagamento será feito exclusivamente na conta corrente da **CONTRATADA**, considerando-se, porém, que:

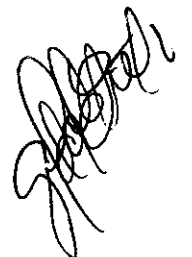
1 - Não será aceita cobrança bancária;

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



II - Não haverá pagamento antecipado;

3.6 Nos preços previstos no Contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela

CONTRATADA das obrigações.

3.7 Além da Nota Fiscal, a empresa deverá apresentar e manter atualizados os documentos referentes a regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 2011.

3.8 Na eventualidade de aplicação de multas à **CONTRATADA**, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.9 O **CNPJ da CONTRATADA**, constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de dispensa.

3.10 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.11 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I =, Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

3.12 A Prefeitura Municipal procederá a retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) conforme Instrução Normativa 2.145 de 26 de junho de 2023 a qual alterou a Instrução Normativa 1.234/2012.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 O(s) pedido(s) será(ão) feito(s) através de Ordem de Fornecimento que será encaminhada ao fornecedor, via e-mail, de forma presencial ou outro meio possível.

4.2 A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos produtos no seguinte endereço: **Praça da Matriz, 15 – Centro – Água Fria BA - CEP: 48170-000**, ou em local determinado pela Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, se responsabilizando por todas as despesas referentes ao objeto. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

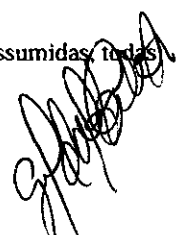
4.3 A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Contrato.

4.4 Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

4.5 No presente contrato não será permitida a subcontratação ou terceirização.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 O prazo para entrega foi estabelecido dentro de parâmetros regulares do mercado e da economicidade da Administração.

5.2 O aceite/aprovação do objeto pelo órgão não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços prestados.

5.3 A aceitação inicial dos produtos será feita mediante a abertura do(s) volume(s), quando da entrega, na presença da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**, os quais, em conjunto, conferirão o conteúdo dos mesmos. A conferência será realizada através de romaneio (lista de material), a ser fornecida quando das entregas, detalhando claramente todas as partes integrantes destes. Este detalhamento não poderá ser feito por códigos, e sim pela descrição dos produtos, com a respectiva quantidade.

5.4 A aceitação final dos produtos apenas se dará após a constatação do recebimento e qualidade dos mesmos, através de Termo de Recebimento Definitivo. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos serão recusados

5.5 Os produtos deverão atender as especificações técnicas contidas no Edital e na Proposta de Preços Final, sob pena de devolução e aplicação das penalidades legais.

5.6 A **CONTRATADA** deverá fornecer, no ato de entrega, produtos com garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, pelo prazo mínimo estabelecido pela lei, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo **CONTRATANTE**.

5.7 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da aferição por agente público designado Fiscal do Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a:

- a) Executar os serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnico e ferramental apropriados;
- b) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos recusados pelo **CONTRATANTE**, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO / REVISÃO / REEQUILIBRIO

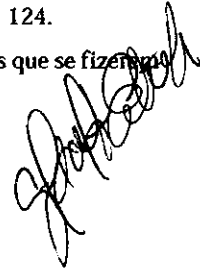
6.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada.

6.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Para fins de reajuste o índice setorial poderá ser aplicado o IPC-A ou o indicador inflacionário de menor impacto financeiro para a gestão pública.

6.4 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133 de 2022, em especial do art. 124.

6.5 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem





MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6 O prazo para resposta aos pedidos repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 – Gabinete do Prefeito

Projeto / Atividade: 2002 - Gestão das Ações administrativa da Coordenação da Representação Política e Institucional do Município

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1720

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto / Atividade: 2004 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria de Administração e Finanças do Município

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1720

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto / Atividade: 2010 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1720

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Projeto / Atividade: 2012 – Gestão das Ações Administrativa das Ações Funcionais do Sistema Educação Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1569

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6000 – Fundo Municipal De Saúde

Projeto / Atividade: 2019 – Gestão das Ações Administrativa Fundo Municipal de Saúde

2023-Gestão das Ações Administrativa das Ações do Hospital Maternidade Luiz Eduardo

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1600

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade: 2026 – Gestão das Ações Administrativa Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Projeto / Atividade: 2034 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1720

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO CONTRATO

8.1 No presente contrato não será exigido a prestação de garantia para execução do objeto.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)38252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DO OBJETO

9.1 Fica a prestação de serviços vinculada as normas da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 DA CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa;
- b) Atestar a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes da Dispensa, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Pregão Eletrônico

10.2 CONTRATADA:

- a) A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Executar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando couber;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços recusados pelo **CONTRATANTE**, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra;
- d) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- g) Responder por erros motivados pela inobservância do Contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;
- h) Responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega do objeto do contrato;
- i) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento do objeto do Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Fica vinculado o presente contrato às condições previstas nos Art. 155 e 163 da Lei Federal nº 14.133/2021

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

no que couber, em especial:

11.2 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - Advertência pela falta do subitem "a" deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens "a" a "k";

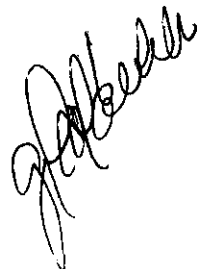
III - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens "b" a "g" deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "h" a "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, na forma prevista no inciso II do item 11.3, e não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;





MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

IV - As danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

12.2 A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

13.1 A CONTRATANTE se reserva no direito de exigir da CONTRATADA a obrigação de cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos dos art. 117 e 140 da lei federal nº 14.133/21.

14.2 A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 140, §1º da lei federal nº 14.133/21).

14.3 A Fiscalização do presente contrato será realizada pelo(a) servidor(a) **MOACIR ANJOS D SILVA**, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da Contratada e neste instrumento.

14.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na prestação dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

14.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

14.6 O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços objeto do contrato, caso os mesmos afastem-se das especificações da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato bem como dos extratos de termos aditivos, se for o caso, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Água Fria-Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

16.1 O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e pelos

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Água Fria-BA.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

16.2 Para todas as questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Comarca de Irará/Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para que se produzam os efeitos de Lei.

Água Fria/BA, 02 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE


RENAN BARROS
Prefeito

CONTRATADA


MERCADINHO ECONÔMICO ÁGUA FRIA LTDA

CNPJ sob nº 09.585.636/0001-17

MERCADINHO ECONÔMICO
ÁGUA FRIA LTDA.
CNPJ: 09.585.636/0001-17

TESTEMUNHAS:

a) 840-001.23X.XXX-82

CPF:

b) 

CPF:

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10

CENTRO

ÁGUA FRIA

13.606.702/0001-65

Período: 19/09/2025 à 02/02/2026

Acompanhamento de Saldo da(s) Atas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA											
Ata: 156-2025											
Processo: 014-2025-PE Vigência: DE 19/09/2025 ATE 19/09/2026 Fornecedor: MERCADINHO ECONOMICO AGUA FRIA LTDA											
AFMS											
CONTRATOS: 205-2025											
Fornecedor: MERCADINHO ECONOMICO AGUA FRIA LTDA											
COD	Descrição	Un	Qtd	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR			SALDO	
				Pre (R\$)	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	%	
7100500118	Garrafa térmica 1 litro	und	40,00	55,00	2.200,00	4,00	220,00	36,00	1.980,00	10,00	
301600002	AGUA SANITARIA 1 L	und	2500,00	2,00	5.000,00	182,00	364,00	2318,00	4.636,00	7,28	
301600005	ESCOVA SANITARIA P LIMPEZA	und	100,00	7,00	700,00	30,00	210,00	70,00	490,00	30,00	
300009	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO BRANCO 45 X 70CM	und	1500,00	3,50	5.250,00	300,00	1.050,00	1200,00	4.200,00	20,00	
8503000030	COPO DESCARTAVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	Cx	200,00	110,00	22.000,00	45,00	4.950,00	155,00	17.050,00	22,50	
301600043	PEDRA SANITARIA - 25 G	und	3000,00	1,30	3.900,00	330,00	429,00	2670,00	3.471,00	11,00	
7902000014	COPO DESCARTAVEL 300 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	4000,00	8,50	34.000,00	200,00	1.700,00	3800,00	32.300,00	5,00	
99999900269	Esponha Dupla Face	Und.	2000,00	0,80	1.600,00	421,00	336,80	1579,00	1.263,20	21,05	
7909990057	AGUA SANITARIA 2 L	und	2000,00	5,00	10.000,00	180,00	900,00	1820,00	9.100,00	9,00	
7909990060	Amaciante para roupas em embalagem de 2l	und	300,00	7,50	2.250,00	80,00	600,00	220,00	1.650,00	26,67	
7909990061	Balde 12 L	und	200,00	10,00	2.000,00	15,00	150,00	185,00	1.850,00	7,50	
							15.509,80	77.990,20	12,27		

7909990062	Balde 15 L	und	200,00	15,00	3.000,00	10,00	150,00	190,00	2.850,00	5,00
7909990063	Balde capacidade 20 L	und	200,00	16,00	3.200,00	10,00	160,00	190,00	3.040,00	5,00
7909990065	Conjunto limpeza balde e esfregão	CJ	150,00	70,00	10.500,00	25,00	1.750,00	125,00	8.750,00	16,67
7909990066	Copo descartável 200ML pacote com (100 und)	Pct	8000,00	6,20	49.600,00	980,00	6.076,00	7020,00	43.524,00	12,25
7909990070	Detergente embalagem de 500 ml	und	5300,00	2,50	13.250,00	480,00	1.150,00	4840,00	12.100,00	8,68
7909990072	Faquete conjunto com 24 peças	und	15,00	40,00	600,00	3,00	120,00	12,00	480,00	20,00
7909990073	Fosforo pacote com 10 caixa	Pct	150,00	3,25	487,50	50,00	162,50	100,00	325,00	33,33
7909990074	Fianela 28/48	und	500,00	2,50	1.250,00	130,00	325,00	370,00	925,00	26,00
7909990076	Isqueiro (acende até 3000 vezes)	und	50,00	4,00	200,00	15,00	60,00	35,00	140,00	30,00
7909990078	Lã de aço pacote com 8 unidades	Pct	500,00	2,00	1.000,00	43,00	86,00	457,00	914,00	8,60
7909990079	Limpa alumínio 500ml	und	400,00	2,00	800,00	65,00	130,00	335,00	670,00	16,25
7909990082	Lixeira basculante 30l	und	100,00	80,00	8.000,00	41,00	3.280,00	59,00	4.720,00	41,00
7909990084	Lixeira plástica c tampa 50l	und	50,00	100,00	5.000,00	10,00	1.000,00	40,00	4.000,00	20,00
7909990085	Luva, aplicação limpeza tamanho P/M/G (par)	PAR	1000,00	4,00	4.000,00	205,00	820,00	795,00	3.180,00	20,50
7909990087	Pano de prato 50x68	und	500,00	3,50	1.750,00	180,00	630,00	320,00	1.120,00	36,00
7909990088	Papel higiênico pacote com 4 und	Pct	7000,00	3,70	25.900,00	2012,00	7.444,40	4988,00	18.455,60	28,74
7909990089	Papel toalha pacote com c/ 2 rolos	Pct	5000,00	4,00	20.000,00	850,00	3.400,00	4150,00	16.600,00	17,00
7909990091	Rodo 40cm (aplicação limpeza de áreas)	und	200,00	6,00	1.200,00	50,00	300,00	150,00	900,00	25,00
7909990092	Rodo 30cm (aplicação limpeza de áreas)	und	200,00	5,50	1.100,00	58,00	319,00	142,00	781,00	29,00
7909990093	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g	Pct	500,00	10,00	5.000,00	85,00	850,00	415,00	4.150,00	17,00
7909990094	Sabonete líquido em embalagem de 1L	und	500,00	9,00	4.500,00	65,00	585,00	435,00	3.915,00	13,00
7909990095	Sabão em pó 500g	und	1000,00	2,80	2.800,00	350,00	980,00	650,00	1.820,00	35,00
7909990096	Saco de lixo 20l pacote com 100	Pct	600,00	11,50	6.900,00	120,00	1.380,00	480,00	5.520,00	20,00
7909990097	Saco de lixo 40l pacote com 100	Pct	600,00	13,00	7.800,00	93,00	1.209,00	507,00	6.591,00	15,50
7909990098	Saco de lixo 60l pacote com 100	Pct	600,00	18,00	10.800,00	58,00	1.044,00	542,00	9.756,00	9,67
7909990099	Saco de lixo 100l pacote com 100	Pct	600,00	23,10	13.860,00	120,00	2.772,00	480,00	11.088,00	20,00
7909990105	Vassoura de plaçava 22 furos	und	1500,00	8,60	12.900,00	35,00	301,00	1465,00	12.599,00	2,33
Totais:										
215.975,00 26.483,90 178.916,60 16,94										

7909990106	Vassoura de piaçava 28 furos	und	600,00	11,00	6.600,00	90,00	990,00	510,00	5.610,00	15,00	
7909990109	Inseticida aerossol embalagem 380 ML	und	500,00	13,50	6.750,00	113,00	1.525,50	387,00	5.224,50	22,60	
7909990111	Guardanapo De Papel Folha Simples pacote 50 Un	Pct	1000,00	1,10	1.100,00	196,00	215,60	804,00	884,40	19,60	
7909990113	Bacia plástica, 10L	und	200,00	17,00	3.400,00	10,00	170,00	190,00	3.230,00	5,00	
7909990114	Bacia plástica, 20L	und	200,00	21,00	4.200,00	26,00	546,00	174,00	3.654,00	13,00	
7909990115	Bobina picotada 10 kg reforçada	BOB	600,00	17,00	10.200,00	151,00	2.567,00	449,00	7.633,00	25,17	
7909990118	Estopa branca pacote de 500 g	Pct	200,00	6,00	1.200,00	42,00	252,00	158,00	948,00	21,00	
7909990119	Lixeira de metal com pedal, 4,5L	und	100,00	18,00	1.800,00	10,00	180,00	90,00	1.620,00	10,00	
7909990121	Refil de algodão para esfregac	und	200,00	13,00	2.600,00	65,00	845,00	135,00	1.755,00	32,50	
7909990122	Sacola de mercado tamanho 75 CM, Largura: 60 CM	Kg	180,00	11,00	1.980,00	0,00	0,00	180,00	1.980,00	0,00	
7909990123	SACOLA plástica LARGURA:60 CM, ALTURA:80	Kg	180,00	19,00	3.420,00	5,00	95,00	175,00	3.325,00	2,78	
7909990124	Tampa para copo descartável de 300ml pacote com 100 unidades	Pct	50,00	7,60	380,00	8,00	60,80	42,00	319,20	16,00	
7909990126	Vassoura, cerdas de nylon reforçado	und	100,00	10,40	1.040,00	12,00	144,00	88,00	896,00	13,85	
7909990127	Vassoura de piaçava com cabos, números de furos 31	und	800,00	12,00	9.600,00	120,00	1.440,00	680,00	8.160,00	15,00	
7909990128	Vassoura limpa teto acompanha dois cabos de madeira de 1,30 metros alcançando 2,60 m.	und	300,00	12,00	3.600,00	80,00	960,00	220,00	2.640,00	26,67	
7910500001	DESIFETANTE 500 ML	und	2000,00	2,10	4.200,00	30,00	63,00	1970,00	4.137,00	1,50	
100000500253	Palito de dente. Caixa com 200 und	und	100,00	1,50	150,00	18,00	27,00	82,00	123,00	18,00	
7909920054	DESIFETANTE 2 L	und	2000,00	6,00	12.000,00	95,00	570,00	1905,00	11.430,00	4,75	
7909920055	Purificador ar/ cheirinho aerossol com cheiros variados 360 ml	und	2000,00	9,20	18.400,00	16,00	147,20	1984,00	18.252,80	0,80	
7909920056	Água sanitária embalagem de 5 L	und	50,00	10,90	545,00	18,00	196,20	32,00	348,80	36,00	
7909920057	Briha móveis perfumado, ideal para a manutenção diária de objetos de couro ou couro sintético, 500ml	und	30,00	4,50	135,00	4,00	18,00	26,00	117,00	13,33	
7909920058	Hipoclorito 1 L	L	100,00	8,00	800,00	15,00	120,00	85,00	680,00	15,00	
7909920059	Limpa vidros spray 500 ml	und	1000,00	7,00	7.000,00	17,00	119,00	983,00	6.881,00	1,70	
7909920060	Limpaador multiuso 500 ml	und	50,00	3,20	160,00	21,00	67,20	29,00	92,80	42,00	
7909920061	Luva de Tecido tricostada pigulmentada emburrachada	PAR	500,00	3,80	1.900,00	96,00	364,80	404,00	1.535,20	19,20	
7909920062	Mascara descartável sem filtro com elástico caixa com 50 und	Cx	200,00	17,50	3.500,00	12,00	210,00	188,00	3.290,00	6,00	
									106.560,00	1.893,30	9.478,70

7909920063	Mascara Pff2 Válvula Profissional N95 Respirador Epi	und	100,00	2,30	230,00	8,00	18,40	92,00	211,60	8,00			
7909950025	Sabão em pó em embalagem de 4 kg com biotecnologia	und	60,00	30,00	1.800,00	18,00	540,00	42,00	1.260,00	30,00			
7909950026	Sabão em pó 400 g	und	300,00	2,60	780,00	62,00	161,20	238,00	618,80	20,67			
7909950027	Sabonete líquido 1 L com válvula Pump fragrâncias variadas	und	150,00	8,00	1.200,00	9,00	72,00	141,00	1.128,00	6,00			
7909950028	Balde carrinho limpeza com espremedor 20 L	und	20,00	250,00	5.000,00	0,00	0,00	20,00	5.000,00	0,00			
7909950029	Carro funcional America com kit e acessórios	und	3,00	1.350,07	4.050,21	0,00	0,00	3,00	4.050,21	0,00			
7909950030	Dispensor para sabão e álcool gel com reservatório	und	200,00	32,00	6.400,00	50,00	1.600,00	150,00	4.800,00	25,00			
7909950031	Dispensor para papel toalha entrefolhas	und	60,00	28,00	1.680,00	23,00	644,00	37,00	1.036,00	36,33			
7909950032	Escova Multiuso Tradicional/Madeira	und	50,00	2,20	110,00	11,00	24,20	39,00	85,80	22,00			
7909950033	Guardanapo Snob Gala 32.5X32.5 Com 50 Unidades	Pct	1000,00	2,70	2.700,00	160,00	432,00	840,00	2.268,00	16,00			
7909950034	Luva Proteção Anti-corte Profissional Resistente	PAR	20,00	20,11	402,20	9,00	180,99	11,00	221,21	45,00			
7909950035	Toalha de papel interfolha de no mínimo 23x21cm, 100% celulose pacote com no mínimo 1000 unidade	Pct	3000,00	11,00	33.000,00	160,00	1.760,00	2840,00	31.240,00	5,33			
7909950036	Toalha de rosto lãmanho mínimo 45cm x 75cm, 100% algodão, gramatura: 385 g/m²	und	40,00	11,00	440,00	20,00	220,00	20,00	220,00	50,00			
7909950037	Base concentrada para Desinfetante. Base Para Desinfetante Superconcentrado em embalagem de base de 1 litro. Rende até 100 litros	und	50,00	15,00	750,00	4,00	60,00	46,00	690,00	8,00			
Totais										58.542,06	5.712,79	52.829,62	9,76

Total Geral										169.499,91	5.699,79	104.500,12	13,84
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------	-----------------	-------------------	--------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.585.636/0001-17
Razão Social: MERCADINHO ECONOMICO AGUA FRIA LTDA
Endereço: AVE ANTONIO SERGIO CARNEIRO SN BARRA / CENTRO / AGUA FRIA / BA / 48170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012902341518845390

Informação obtida em 29/01/2026 11:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADINHO ECONOMICO AGUA FRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.585.636/0001-17

Certidão n°: 64773294/2025

Expedição: 30/10/2025, às 09:50:32

Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADINHO ECONOMICO AGUA FRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.585.636/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA
AGUA FRIA
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 311/2025

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome MERCADINHO ECONOMICO AGUA FRIA LTDA		CPF/C.N.P.J 09.585.636/0001-17	C.G.A da Empresa 202010034
Endereço: Avn Antonio Sergio Carneiro S/n Mercadinho			
Bairro: Centro	CEP: 48170000	Município: AGUA FRIA	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços www.aguafria.ba.gov.br.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

28/11/2025

Código de Controle da Certidão:

34752.311.20251128.S74.2318

Certidão Válida até:26/02/2026





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADINHO ECONOMICO AGUA FRIA LTDA
CNPJ: 09.585.636/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:32 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2026.

Código de controle da certidão: **2BF6.CDE3.3210.5FC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20256282444**

RAZÃO SOCIAL	
MERCADINHO ECONOMICO AGUA FRIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.319.449	09.585.636/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10

CENTRO

ÁGUA FRIA

13.806.702/0001-65

Acompanhamento de Saldo do(s) Contratos(S)

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

Contrato:	023-2026	Status:	Em Edição
Pregão:	014-2025-PE	Vigência:	DE 02/02/2026 ATÉ 02/02/2027
Classe:	Aquisição e fornecimento de bens de consumo		
AFMS:			
AFMS Cancel.			
		Fornecedor:	MERCADINHO ECONOMICO AGUA FRIA LTDA

Lote:	Ordem	N°	Descrição	Un	Itens do Contrato			Itens da AFM			Saldo	
					Prc (R\$)	Des	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	%
	null	301600002	AGUA SANITARIA 1 L .AGUA SANITARIA 1 L	und	2,0000	0,00	4.636,0000	0,00	0,0000	2318,00	4.636,0000	0,00
	null	7909990057	AGUA SANITARIA 2 L .AGUA SANITARIA 2 L	und	5,0000	0,00	9.100,0000	0,00	0,0000	1820,00	9.100,0000	0,00
	null	7909990060	Amaciante para roupas em embalagem de 2l .Amaciante para roupas em embalagem de 2l	und	7,5000	0,00	1.650,0000	0,00	0,0000	220,00	1.650,0000	0,00
	null	7909920054	DESIFETANTE 2 L :DESIFETANTE 2 L	und	6,0000	0,00	11.430,0000	0,00	0,0000	1905,00	11.430,0000	0,00
	null	7910500001	DESIFETANTE 500 ML :DESIFETANTE 500 ML	und	2,1000	0,00	4.137,0000	0,00	0,0000	1970,00	4.137,0000	0,00
	null	7909990109	Inseticida aerossol embalagem 380 ML .Inseticida aerossol embalagem 380 ML	und	13,5000	0,00	5.224,5000	0,00	0,0000	387,00	5.224,5000	0,00

301600043	PEDRA SANITARIA - 25 G :PEDRA SANITARIA - 25 G	und	2670,00	1,3000	0,00	3.471,0000	0,00	0,0000	2670,00	3.471,0000	0,00
7909920055	Purificador ar cheirinho aerosol com cheiros variados 360 ml :Purificador ar cheirinho aerosol com cheiros variados 360 ml	und	1984,00	9,2000	0,00	18.252,8000	0,00	0,0000	1984,00	18.252,8000	0,00
Totais:											
57.901,3000											
0,0000											
57.901,3000											
0,00											

Lote: 2													
Ordem	Nº	Descrição	Un	Itens de Contrato				Itens da AFM				SALDO	
				Qtd	Prc (R\$)	Des	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	Vir (R\$)	%
null	7909920056	Água sanitária embalagem de 5 L :Água sanitária embalagem de 5 L	und	32,00	10,9000	0,00	348,8000	0,00	0,0000	32,00	348,8000	0,00	
null	7909950037	Base concentrada para Desinfetante. Base Para Desinfetante Superc concentrado em embalagem de base de 1 litro. Rende até 100 litros. Base	und	46,00	15,0000	0,00	690,0000	0,00	0,0000	46,00	690,0000	0,00	
null	7909920057	Brilha móveis perfumado, ideal para a manutenção diária de objetos de couro ou couro sintético, 500ml :Brilha móveis perfumado, ideal para a manutenção	und	26,00	4,5000	0,00	117,0000	0,00	0,0000	26,00	117,0000	0,00	
null	7909990070	Detergente embalagem de 500 ml :Detergente embalagem de 500 ml	und	4840,00	2,5000	0,00	12.100,0000	0,00	0,0000	4840,00	12.100,0000	0,00	
null	7909920058	Hipodortito 1 L :Hipodortito 1 L	L	85,00	8,0000	0,00	680,0000	0,00	0,0000	85,00	680,0000	0,00	
null	7909990079	Limpa alumínio 500ml :Limpa alumínio 500ml	und	335,00	2,0000	0,00	670,0000	0,00	0,0000	335,00	670,0000	0,00	
null	7909920059	Limpa vidros spray 500 ml :Limpa vidros spray 500 ml	und	983,00	7,0000	0,00	6.881,0000	0,00	0,0000	983,00	6.881,0000	0,00	
null	7909920060	Limpaador multiuso 500 ml :Limpaador multiuso 500 ml	und	29,00	3,2000	0,00	92,8000	0,00	0,0000	29,00	92,8000	0,00	
null	7909920061	Luva de Tecido tricotada pigmentada emborrachada :Luva de Tecido tricotada pigmentada emborrachada	PAR	404,00	3,8000	0,00	1.535,2000	0,00	0,0000	404,00	1.535,2000	0,00	
null	7909920062	Mascara descartável sem filtro com elástico caixa com 50 und :Mascara descartável sem filtro com elástico caixa com 50 und	Cx	188,00	17,5000	0,00	3.290,0000	0,00	0,0000	188,00	3.290,0000	0,00	

7909920063	Mascara PIR2 Válvula Profissional N95 Respirador Epi :Mascara PIR2 Válvula Profissional N95 Respirador Epi	und	92,00	2,3000	0,00	211,6000	0,00	0,0000	92,00	211,6000	0,00		
100000500253	Pajito de dente. Caixa com 200 und :Pajito de dente. Caixa com 200 und	und	82,00	1,5000	0,00	123,0000	0,00	0,0000	82,00	123,0000	0,00		
7909990093	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g :Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g	Pct	415,00	10,0000	0,00	4.150,0000	0,00	0,0000	415,00	4.150,0000	0,00		
7909950026	Sabão em pó 400 g :Sabão em pó 400 g	und	238,00	2,6000	0,00	618,8000	0,00	0,0000	238,00	618,8000	0,00		
7909950025	Sabão em pó em embalagem de 4 kg com biotecnologia :Sabão em pó em embalagem de 4 kg com biotecnologia	und	42,00	30,0000	0,00	1.260,0000	0,00	0,0000	42,00	1.260,0000	0,00		
7909950027	Sabonete líquido 1 L com válvula Pump fragrâncias variadas :Sabonete líquido 1 L com válvula Pump fragrâncias variadas	und	141,00	8,0000	0,00	1.128,0000	0,00	0,0000	141,00	1.128,0000	0,00		
Totais:										33.896,2000	0,0000	33.896,2000	0,00

Item 3

Ordem	N°	Descrição	Un	Qtd	Itens de Contrato		Itens da AFM		SALDO			
					Prc (R\$)	Des	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	%
790990113		Bacia plástica, 10L :Bacia plástica, 10L	und	190,00	17,0000	0,00	3.230,0000	0,00	0,0000	190,00	3.230,0000	0,00
790990114		Bacia plástica, 20L :Bacia plástica, 20L	und	174,00	21,0000	0,00	3.654,0000	0,00	0,0000	174,00	3.654,0000	0,00
7909990061		Balde 12 L :Balde 12 L	und	185,00	10,0000	0,00	1.850,0000	0,00	0,0000	185,00	1.850,0000	0,00
7909990062		Balde 15 L :Balde 15 L	und	190,00	15,0000	0,00	2.850,0000	0,00	0,0000	190,00	2.850,0000	0,00
7909990063		Balde capacidade 20 L :Balde capacidade 20 L	und	190,00	16,0000	0,00	3.040,0000	0,00	0,0000	190,00	3.040,0000	0,00
7909950028		Balde caminho limpeza com espremedor 20 L :Balde caminho limpeza com espremedor 20 L	und	20,00	250,0000	0,00	5.000,0000	0,00	0,0000	20,00	5.000,0000	0,00

null	7909990115	Bobina picotada 10 kg reforçada :Bobina picotada 10 kg reforçada	BOB	449,00	17,0000	0,00	7.633,0000	0,00	0,0000	449,00	7.633,0000	0,00
null	7909990029	Carro funcional America com kit e acessórios :Carro funcional America com kit e acessórios	und	3,00	1.350,0700	0,00	4.050,2100	0,00	0,0000	3,00	4.050,2100	0,00
null	7909990065	Conjunto limpeza balde e esfregão :Conjunto limpeza balde e esfregão	CJ	125,00	70,0000	0,00	8.750,0000	0,00	0,0000	125,00	8.750,0000	0,00
null	7909990066	Copo descartável 200ML pacote com (100 und) :Copo descartável 200ML pacote com (100und)	Pct	7020,00	6,2000	0,00	43.524,0000	0,00	0,0000	7020,00	43.524,0000	0,00
null	7902000014	COPO DESCARTAVEL 300 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES :COPO DESCARTAVEL 300 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	3800,00	8,5000	0,00	32.300,0000	0,00	0,0000	3800,00	32.300,0000	0,00
null	8503000030	COPO DESCARTAVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES :COPO DESCARTAVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	Cx	155,00	110,0000	0,00	17.050,0000	0,00	0,0000	155,00	17.050,0000	0,00
null	79099950030	Dispensor para sabão e álcool gel com reservatório :Dispensor para sabão e álcool gel com reservatório	und	150,00	32,0000	0,00	4.800,0000	0,00	0,0000	150,00	4.800,0000	0,00
null	79099950031	Dispensor para papel toalha entrefolhas :Dispensor para papel toalha entrefolhas	und	37,00	28,0000	0,00	1.036,0000	0,00	0,0000	37,00	1.036,0000	0,00
null	79099950032	Escova Multiluso Tradicional/Madeira :Escova Multiluso Tradicional/Madeira	und	39,00	2,2000	0,00	85,8000	0,00	0,0000	39,00	85,8000	0,00
null	301600005	ESCOVA SANITARIA P LIMPEZA :ESCOVA SANITARIA P LIMPEZA	und	70,00	7,0000	0,00	490,0000	0,00	0,0000	70,00	490,0000	0,00
null	99999900269	Esponja Dupla Face :Esponja Dupla Face	Und.	1579,00	0,8000	0,00	1.263,2000	0,00	0,0000	1579,00	1.263,2000	0,00
null	7909990118	Estopa branca pacote de 500 g :Estopa branca pacote de 500 g	Pct	158,00	6,0000	0,00	948,0000	0,00	0,0000	158,00	948,0000	0,00
null	7909990072	Faqueiro conjunto com 24 peças :Faqueiro conjunto com 24 peças	und	12,00	40,0000	0,00	480,0000	0,00	0,0000	12,00	480,0000	0,00
null	7909990074	Flanela 28x48 :Flanela 28x48	und	370,00	2,5000	0,00	925,0000	0,00	0,0000	370,00	925,0000	0,00
null	7909990073	Fosforo pacote com 10 caixas :Fosforo pacote com 10 caixas	Pct	100,00	3,2500	0,00	325,0000	0,00	0,0000	100,00	325,0000	0,00

7100500118	Garrafa térmica 1 litro :Garrafa térmica 1 litro	und	36,00	55,0000	0,00	1.980,0000	0,00	0,0000	36,00	1.980,0000	0,00
7909990111	Guardanapo De Papel Folha Simples pacote 50 Un :Guardanapo De Papel Folha Simples pacote 50 Un	Pct	804,00	1,1000	0,00	884,4000	0,00	0,0000	804,00	884,4000	0,00
7909990033	Guardanapo Shob Gala 32,5X32,5 Com 50 Unidades :Guardanapo Shob Gala 32,5X32,5 Com 50 Unidades	Pct	840,00	2,7000	0,00	2.268,0000	0,00	0,0000	840,00	2.268,0000	0,00
7909990076	Isqueiro (acende até 3000 vezes) :Isqueiro (acende até 3000 vezes)	und	35,00	4,0000	0,00	140,0000	0,00	0,0000	35,00	140,0000	0,00
7909990078	Lã de aço pacote com 8 unidades :Lã de aço pacote com 8 unidades	Pct	457,00	2,0000	0,00	914,0000	0,00	0,0000	457,00	914,0000	0,00
7909990082	Lixeira basculante 30l :Lixeira basculante 30l	und	59,00	80,0000	0,00	4.720,0000	0,00	0,0000	59,00	4.720,0000	0,00
7909990119	Lixeira de metal com pedal, 4,5L :Lixeira de metal com pedal, 4,5L	und	90,00	18,0000	0,00	1.620,0000	0,00	0,0000	90,00	1.620,0000	0,00
7909990084	Lixeira plástica c tampa 50l :Lixeira plástica c tampa 50l	und	40,00	100,0000	0,00	4.000,0000	0,00	0,0000	40,00	4.000,0000	0,00
7909990034	Luva Proteção Anti-corte Profissional Resistente :Luva Proteção Anti-corte Profissional Resistente	PAR	11,00	20,1100	0,00	221,2100	0,00	0,0000	11,00	221,2100	0,00
7909990085	Luva, aplicação limpeza tamanho P/M/G (par) :Luva, aplicação limpeza tamanho P/M/G (par)	PAR	795,00	4,0000	0,00	3.180,0000	0,00	0,0000	795,00	3.180,0000	0,00
300009	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO BRANCO 45 X 70CM :PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO BRANCO 45 X 70CM	und	1200,00	3,5000	0,00	4.200,0000	0,00	0,0000	1200,00	4.200,0000	0,00
7909990087	Pano de prato 50x68 :Pano de prato 50x68	und	320,00	3,5000	0,00	1.120,0000	0,00	0,0000	320,00	1.120,0000	0,00
7909990088	Papel higiênico pacote com 4 und :Papel higiênico pacote com 4 und	Pct	4988,00	3,7000	0,00	18.455,6000	0,00	0,0000	4988,00	18.455,6000	0,00
7909990089	Papel toalha pacote com 2 rolos :Papel toalha pacote com 2 rolos	Pct	4150,00	4,0000	0,00	16.600,0000	0,00	0,0000	4150,00	16.600,0000	0,00
7909990121	Refil de algodão para esfregão :Refil de algodão para esfregão	und	135,00	13,0000	0,00	1.755,0000	0,00	0,0000	135,00	1.755,0000	0,00

7909990092	Rodo 30cm (aplicação limpeza de áreas); Rodo 30cm (aplicação limpeza de áreas)	und	142,00	5,5000	0,00	781,0000	0,00	0,0000	142,00	781,0000	0,00
7909990091	Rodo 40cm (aplicação limpeza de áreas); Rodo 40cm (aplicação limpeza de áreas)	und	150,00	6,0000	0,00	900,0000	0,00	0,0000	150,00	900,0000	0,00
7909990095	Sabão em pó 500g; Sabão em pó 500g	und	650,00	2,8000	0,00	1.820,0000	0,00	0,0000	650,00	1.820,0000	0,00
7909990094	Sabonete líquido em embalagem de 1L; Sabonete líquido em embalagem de 1L	und	435,00	9,0000	0,00	3.915,0000	0,00	0,0000	435,00	3.915,0000	0,00
7909990099	Saco de lixo 100l pacote com 100; Saco de lixo 100l pacote com 100	Pct	480,00	23,1000	0,00	11.088,0000	0,00	0,0000	480,00	11.088,0000	0,00
7909990096	Saco de lixo 20l pacote com 100; Saco de lixo 20l pacote com 100	Pct	480,00	11,5000	0,00	5.520,0000	0,00	0,0000	480,00	5.520,0000	0,00
7909990097	Saco de lixo 40l pacote com 100; Saco de lixo 40l pacote com 100	Pct	507,00	13,0000	0,00	6.591,0000	0,00	0,0000	507,00	6.591,0000	0,00
7909990098	Saco de lixo 60l pacote com 100; Saco de lixo 60l pacote com 100	Pct	542,00	18,0000	0,00	9.756,0000	0,00	0,0000	542,00	9.756,0000	0,00
7909990122	Sacola de mercado tamanho 75 CM; Largura: 60 CM; Sacola de mercado tamanho 75 CM; Largura: 60 CM	Kg	180,00	11,0000	0,00	1.980,0000	0,00	0,0000	180,00	1.980,0000	0,00
7909990123	SACOLA plástica LARGURA:60 CM, ALTURA:80 CM; SACOLA plástica LARGURA:80 CM, ALTURA:80	Kg	175,00	19,0000	0,00	3.325,0000	0,00	0,0000	175,00	3.325,0000	0,00
7909990124	Tampa para copo descartável de 300ml pacote com 100 unidades; Tampa para copo descartável de 300ml pacote	Pct	42,00	7,6000	0,00	319,2000	0,00	0,0000	42,00	319,2000	0,00
7909990035	Toalha de papel interfolha de no mínimo 23x21cm, 100% celulose pacote com no mínimo 1000 unidades; Toalha de papel interfolha de no mínimo	Pct	2840,00	11,0000	0,00	31.240,0000	0,00	0,0000	2840,00	31.240,0000	0,00
7909990036	Toalha de rosto tamanho mínimo 45cm x 75cm, 100% algodão, gramatura: 366 g/m²; Toalha de rosto tamanho mínimo 45cm x 75cm, 100%	und	20,00	11,0000	0,00	220,0000	0,00	0,0000	20,00	220,0000	0,00
7909990105	Vassoura de plácava 22 furos; Vassoura de plácava 22 furos	und	1465,00	8,6000	0,00	12.599,0000	0,00	0,0000	1465,00	12.599,0000	0,00
7909990106	Vassoura de plácava 28 furos; Vassoura de plácava 28 furos	und	510,00	11,0000	0,00	5.610,0000	0,00	0,0000	510,00	5.610,0000	0,00

7909990127	Vassoura de piaçava com cabos, números de furos 31 :Vassoura de piaçava com cabos, números de furos 31	und	680,00	12,0000	0,00	8.160,00000	0,00	0,00000	680,00	8.160,00000	0,00
7909990128	Vassoura limpa lito acompanhada dois cabos de madeira de 1,30 metros alcançando 2,60 m. :Vassoura limpa lito acompanhada dois cabos de	und	220,00	12,0000	0,00	2.640,00000	0,00	0,00000	220,00	2.640,00000	0,00
7909990126	Vassoura, cerdas de nylon reforçado :Vassoura, cerdas de nylon reforçado	und	88,00	10,4000	0,00	915,20000	0,00	0,00000	88,00	915,20000	0,00
Totals:						312.721,8200		0,0000		312.721,8200	

Total Geral:						404.519,3200		0,0000		404.519,3200	
---------------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	---------------	--	---------------------	--